



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003309/2023

Processo nº 003104/2022

Dispensa de Licitação nº 041/2022

ID: 2022.074E0700001.09.0026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRª CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **Creuza Rodrigues de Oliveira**, Brasileira, Viúva, portadora do R.G nº 1.053.748 – SSP/ES e CPF nº 015.184.437-29, Residente e domiciliada nesta cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 149/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 149/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 11 de outubro de 2023 estendendo-se até 11 de outubro de 2024, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais)**, até o dia 10 (dez) do subseqüente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000058	15000000000

4.2. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

Creuza R de Oliveira



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003309/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de outubro de 2023.


Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO


Creuza Rodrigues de Oliveira
Representante Legal
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/10/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**.

DA DESPESA: Fichas - 217, 218, 262, 263, 278, 303, 314 e 327.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1180176

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO: 003575/2023

ID CIDADES: 2022.074E0500001.09.0008

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: DERLI LEMKE.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 148/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 36.000,00

DA DESPESA: Ficha - 041 e 042.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/10/2023.

Elaine Mª Trancoso

Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1180243

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PROCESSO: 003309/2023

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 149/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 12.552,00

DA DESPESA: Ficha - 058.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1179211

Câmaras

Conceição do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONTRATO Nº 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0022

Em face do contido no Processo Administrativo nº 092/2023, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **IMIGRATEC SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 15.148.328/0001-27, em todos os seus termos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Tecnologia da Informação e suporte técnico em Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, durante o exercício de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Protocolo 1179712

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021

Contratado: TOTI & FILHOS TRANSPORTE TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, em transporte de pacientes, para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES

Alteração: CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES.

Vila Valério, em 03 de outubro de 2023.

KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
Gestora do FMS

Protocolo 1180225